

PROCESSO N.º 20993/2019-7

MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM

ENTIDADE: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

ESPÉCIE: APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA

EXERCÍCIO: 2019

INTERESSADO: Maria Salete de Oliveira Amancio, Gestor

ÓRGÃO JULGADOR: Primeira Câmara Virtual - Sessão de 29.08 a 02.09.2022

RELATOR: Edilberto Carlos Pontes Lima

RESOLUÇÃO Nº 6138/2022

EMENTA: Ato da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, Decreto nº 4.633/2019, datado de 30 de agosto de 2019, às fls. 76, e publicado no Quadro de Avisos do Município de Quixeramobim de 30.08.2019, Edital nº 345/2019, às fls. 77, que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 30.08.2019, com proventos integrais, a servidora, MARIA SALETE DE OLIVEIRA AMANCIO, no cargo de professor Educação Básica – Classe PEB – nível II, matrícula nº 51033, lotada na Secretaria da Educação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **RESOLVE** a Primeira Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, autorizar o registro do ato para Maria Salete de Oliveira Amancio. Ademais, por unanimidade dos votos, notificar o Gestor. Expedientes necessários, nos termos da Resolução.

Participaram da votação: Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se e Cumpra-se.
Sala das Sessões, em 02 de Setembro de 2022.

Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente

Claudia Patricia Rodrigues Alves Cristino
Procuradora de Contas do Ministério Público Especial junto ao TCE

Gabinete do Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

Assinado Eletronicamente pelo sistema e-TCE - **Edilberto Carlos Pontes Lima - 11/09/2022 13:48:16**

Pág. 1/1

Assinado Eletronicamente pelo sistema e-TCE - **Claudia Patricia Rodrigues Alves Cristino - 09/09/2022 16:56:51**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse <https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br> e insira o código - 6095B1455140FA55986789BE08AD069A